



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1018 /16.

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

### DESPACHO:

*APROVADO.*

Araraquara, 06 DEZ. 2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando que em 29/11/2016, foi sancionada pelo Presidente da República Michel Temer a Lei 13.364/16, que eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial;

Considerando que está tramitando no Senado Federal, a PEC n.º 50/2016, os Projetos de Lei 377/2016, 378/2016, PLS 650/2015 e na Câmara dos Deputados a PEC 270/2016, os Projetos de Lei 6373/2016, 6372/2016, 6298/2016, 6418/2106 e 2452/2011, todos com a intenção de elevar rodeios, vaquejadas e outras atividades de exploração de animais à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil ou legalizar tais atividades como práticas esportivas;

Considerando que a Lei sancionada, bem como as Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei acima citados validarão práticas que submetem animais a crueldade, contrariando o próprio texto constitucional que dispõe claramente sobre aspectos éticos, morais e legal, proibindo a crueldade contra animais;

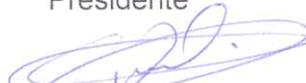
Considerando que os rodeios e as vaquejadas violam a declaração universal dos direitos dos animais, da qual o Brasil é signatário;

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam oficiados aos Excelentíssimos Senhor Michel Temer, Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, aos presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço; Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Esporte, da Câmara dos Deputados e aos presidentes das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; Comissão de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; a presente MOÇÃO DE REPÚDIO desta Câmara Municipal à sanção da Lei 13.364/2016, às Propostas de Emenda Constitucional nº 50/2016 e nº 270/2016, bem como aos Projetos de Lei que visam elevar rodeios e vaquejadas à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil ou de legalizar e permitir tacitamente a realização dessas práticas.

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 06 de dezembro de 2016.



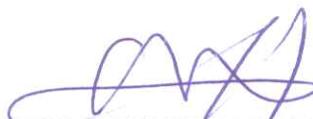
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente



**RODRIGO BUCHECHINHA**  
Vice-Presidente



**GEANI TREVISÓLI**  
1ª Secretária



**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
2º Secretário

